PROCESSO SELETIVO PARA O 2º SEMESTRE DE 2020.2
NA MODALIDADE EAD

1. DOS CURSOS OFERECIDOS

O Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UNIFAGOC) oferece, para o Vestibular 2020.2, vagas nos cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Educação Física-Bacharelado, Pedagogia licenciatura plena, Pedagogia segunda graduação, Análise e Desenvolvimento de Sistema**, **Gestão de Recursos Humanos, Logística, e Marketing** de acordo com quadro abaixo:

Curso	Duração do curso	Nº de Vagas Anuais	Regime	Turno de Funcionamento
Bacharelado em Administração	4 anos	200	Semestral	Noite
Bacharelado em Ciências Contábeis	4 anos	200	Semestral	Noite
Bacharelado em Educação Física	4 anos	200	Semestral	Noite
Licenciatura em Pedagogia	4 anos	200	Semestral	Noite
Pedagogia - segunda graduação	1 anos e meio	200	Semestral	Noite
Análise de Desenvolvimento de sistemas	2 anos	200	Semestral	Noite
Gestão de Recursos Humanos	2 anos	200	Semestral	Noite
Logística	2 anos	200	Semestral	Noite
Marketing	2 anos	200	Semestral	Noite

2. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições para o **Vestibular 2020-2** serão efetuadas pelo site unifagoc.edu.br/vestibular
A prova será realizada online ou por meio da nota do ENEM.
As informações gerais do Vestibular 2020-2 serão prestadas por meio dos telefones 0800 037 5600 e (32) 3539-5620, ou pelos WhatsApp (32) 99810-5600 e (32) 9 9949-8926.

PROCEDIMENTOS:

1. Preencher o formulário eletrônico no site unifagoc.edu.br/vestibular para realizar a inscrição do vestibular

3. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso nos cursos do UNIFAGOC acontece por meio de vestibular online ou pela nota do ENEM. Além do vestibular, o acesso ao curso pode ocorrer através de transferências advindos de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) onde o aluno esteja devidamente matriculado e, também, por pessoas que já tenham concluído algum curso de graduação.

O **Vestibular 2020-2 do UNIFAGOC** será realizado em uma etapa e a prova constará de:

1. Redação (eliminatória).

A prova de redação tem por objetivo verificar a clareza e a correção textual, a adequada organização de ideias, a capacidade de argumentação, assim como a coesão e a coerência. Esta será valorizada em 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Critérios		Pontuação
Coerência	Abordagem e manutenção do tema proposto, apresentação de posicionamentos que sirvam à construção de argumentação.	0 a 100
Coesão	Organização de texto estruturado, em que termos e sequências se articulem por meio da utilização de recursos sintáticos e semânticos.	0 a 100
Correção	Atenção ao registro formal do uso da escrita e domínio das regras gramaticais da língua padrão.	0 a 100

O **candidato poderá utilizar**, como forma de ingresso, o resultado da **prova do ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio) em substituição à prova do presente vestibular online, apresentando cópia do Boletim entre os anos (**2009 a 2019**).

A classificação será feita em ordem decrescente de pontos obtidos no resultado final e divulgada no site do centro universitário (unifagoc.edu.br/vestibular).

Serão considerados eliminados do vestibular os candidatos que obtiverem menos de 10 (dez) pontos na prova de redação.

No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se o maior número de pontos obtidos no conteúdo de redação. Persistindo o empate, será dada preferência para o candidato de maior idade.

Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias ou revisão de provas, posto que as provas são de propriedade do **UNIFAGOC**.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A prova do vestibular geral (Processo Seletivo para o 2º semestre de 2020) será realizada de forma online, por meio da plataforma Ava.Qstione, disponibilizada pela Instituição. O candidato receberá no e-mail informado na ficha de inscrição um login e uma senha para que possa acessar a prova, cuja duração será de três horas.

A **divulgação dos resultados** será realizada por meio de uma listagem geral disponibilizada no site: unifagoc.edu.br/vestibular do UNIFAGOC, na qual constarão os nomes de todos os candidatos aprovados no vestibular e a classificação final.
Contra os resultados deste vestibular não caberá recurso de qualquer natureza.

5. DO REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Em razão do estado de pandemia pelo novo coronavírus, em conformidade com as recomendações do Ministério da Saúde e as proibições para aglomeração de pessoas determinadas pelos Governos Estaduais e Municipais, a matrícula do candidato aprovado e convocado será feita de forma remota, por videoconferência, por meio da plataforma Zoom e será gravada. **Após o envio do e-mail para matricula@unifagoc.edu.br** com as documentações anexadas e a forma de pagamento informada (transferência bancária, boleto, cartão de crédito ou débito), a Secretaria Acadêmica do UNIFAGOC responderá ao e-mail com a data, o horário e o link da videoconferência para que o candidato acesse e conclua a matrícula de forma remota.

Caso o candidato seja menor de 18 anos, o responsável deverá estar presente na videoconferência durante a realização da matrícula remota. O responsável deverá ser o mesmo do documento informado pelo candidato no e-mail.

O candidato aprovado deve enviar o e-mail para matricula@unifagoc.edu.br com os documentos para matrícula em anexo, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, ou em datas pré-estabelecidas pelas promoções do vestibular. Seguem os documentos a serem anexados no e-mail:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia Certificado Militar (se for o caso);
- Fotocópia do Comprovante de residência;
- Fotocópia do CPF **(indispensável)**;
- Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio;
- Fotocópia Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Fotocópia Título de Eleitor;
- Uma foto 3 x 4 recente.

Se o candidato concluiu o Ensino Médio, mas ainda não está de posse de seu Histórico Escolar, poderá anexar fotocópia da "Declaração de Conclusão do Ensino Médio", expedida pela instituição responsável, que terá validade de apenas 30 (trinta) dias. Após esse prazo, é obrigatória a entrega do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio, bem como do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Perderá o direito à vaga o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste manual.

Importante: As matrículas remotas ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. A data e o horário de cada candidato será definido pela Secretaria Acadêmica. Caso o candidato não participe da videoconferência, a matrícula não será concluída e o candidato será considerado como desistente da vaga. A gravação da matrícula remota não será disponibilizada em hipótese nenhuma para qualquer pessoa, sendo este de uso privado para fins de comprovação da efetivação da matrícula.

Ao acessar a plataforma Zoom para a videoconferência, o candidato deverá estar com câmera e microfone ligados e munido dos documentos originais solicitados acima. Além disso, para os candidatos aprovados pela nota do Enem informada no ato de inscrição do Processo Seletivo, será necessário que o candidato acesse o sistema do Inep com seu login e senha e compartilhe o boletim gerado na tela.

Para efetivação da matrícula, além dos documentos, o candidato deverá:
a) Preencher e assinar o documento fornecido pela Secretaria Acadêmica denominado "Termo de Adesão" (caso o requerente seja menor de 18 anos, deverá ser assinado pelo aluno e seu responsável legal) e o "Contrato de Prestação de Serviços Educacionais" fornecido pela Secretaria Acadêmica;
b) Efetuar o pagamento da matrícula, que corresponde à 1ª parcela da semestralidade, prevista no Termo de Adesão, de acordo com a alínea acima.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A validade do presente vestibular é única e exclusivamente para o ingresso ao curso no qual o candidato se inscreveu.
Será excluído do **Vestibular 2020-2-** o candidato que:

- Não acessar a plataforma online para realização da prova
- deixar de apresentar qualquer documento que comprove atendimento a todos os requisitos fixados.

Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do vestibular.

O UNIFAGOC reserva-se o direito de não implantar turma caso não atinja o número de alunos para as vagas disponíveis oferecidas para cada curso, cabendo ao Contratante o direito de restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago referente à 1ª parcela da semestralidade, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O UNIFAGOC reserva-se o direito de remanejar os candidatos em função do preenchimento de turmas; situação na qual o candidato será matriculado como "estudante especial" e cursará até 03 (três) disciplinas por período.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular do UNIFAGOC – Ubá/MG.

Ubá/MG, 30 de junho de 2020.

Ricardo Belo Couto
Reitor Geral
Reitor Geral